



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: Valdirene Antonia Godoi Ferreira CPF/CNPJ: 18568464823 Logradouro: Av. Itambé 292 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Auto de Infração n° 9059 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 003325 - Multa - Ref. AIF n° 9059 Data: 08/06/16</p>
<p>2. Razão Social: José Luiz de Carvalho ME CPF/CNPJ: 09317541000112 Logradouro: Av. Aimorés 359, Vila Marli Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio atacadista de carnes Lavratura de Auto de Infração n° 012209 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 003209 - Suspensão de atividade - Ref AIF n° 012209 Lavratura de Termo n° 1021 - Liberação de atividade Data: 15/06/2015</p>
<p>3. Razão Social: Marcia Cristina de Araujo CPF/CNPJ: 14699224000148 Logradouro: Rua Domingues Ribas 555 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Restaurante Lavratura de Auto de Infração n° 1098 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 001350 - Advertência - Ref. AIF n° 1098 Data: 16/06/2016</p>
<p>4. Razão Social: Lelisan Farmácia Ltda ME CPF/CNPJ: 10255819000234 Logradouro: Rua Duque de Caxias 112 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Farmácia de Manipulação Lavratura de Termo n° 001660 - Inutilização de produto a pedido Data: 21/06/2016</p>
<p>5. Razão Social: Neli Chaves Francisco de Andrade ME CPF/CNPJ: 11562459000103 Logradouro: Av. dos Bombeiros 369, Jardim Garcês Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Mercearia Lavratura de Termo n° 001675 - Suspensão de fabricação Data: 17/06/2016</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de

**Funcionamento para a(s) atividade (s):****1. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté****CPF/CNPJ: 45176005000108****Responsável Legal: Edna Maria Querido de Oliveira Chamon****CPF: 05107937896****Responsável técnico: Rita de Cassia Brandão Mello****CPF: 89438019715****Logradouro: Rua Heliópolis 1401 - Bairro: Agua Quente****Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-290****CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches****Nº de CEVS: 355410201-851-001395-2-1****Processo: 25509/05 - Nº do Protocolo: 438/05****Data: 04/05/2016****2. Razão Social: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo****CPF/CNPJ: 43776517059583****Responsável Legal: Carlos Aurélio Lopes Bonato****CPF: 01407903810****Responsável técnico: Fábio de Padua Nakano****CPF: 34658983893****Logradouro: Rua 10 s/nª - Bairro: Marlene Miranda****Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12000-100****CNAE: 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto****Nº de CEVS: 355410201-370-000003-2-9****Processo: 1881/16 - Nº do Protocolo: 045/16****Data: 17/05/2016****3. Razão Social: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo****CPF/CNPJ: 43776517059583****Responsável Legal: Carlos Aurélio Lopes Bonato****CPF: 01407903810****Responsável técnico: Fabio de Padua Nakano****CPF: 34658983893****Logradouro: Rua Saturnino dos Santos s/nº - Bairro: Residencial Estoril****Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12092-763****CNAE: 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto****Nº de CEVS: 355410201-370-000002-2-1****Processo: 1873/16 - Nº do Protocolo: 044/16****Data: 16/05/2016****4. Razão Social: Aspal Hemogrupo****CPF/CNPJ: 69115095000195****Responsável Legal: Carlos José Schildberg****CPF: 19907360848****Responsável técnico: Caroline Tomoto Paiva****CPF: 36057679822****Logradouro: Rua Dr Silva Barros 82 - Bairro: Centro****Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-300****CNAE: 8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento****Nº de CEVS: 355410201-880-000045-2-9****Processo: 20382/12 - Nº do Protocolo: 207/16****Data: 16/05/2016****5. Razão Social: Raia Drogasil S/A - Filial 128****CPF/CNPJ: 61585865010033****Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada****CPF: 06654831802****Responsável técnico: Alfredo de Siqueira Rafael****CPF: 27015899833****Logradouro: Praça Dom Epaminondas 42 - Bairro: Centro**



Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12010-020
CNAE: 4771-7/01 **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
Nº de CEVS: 355410201-477-000010-1-5
Processo: 42707/06 - **Nº do Protocolo:** 215/16
Data: 16/05/2016

6.Razão Social: Pedro William Martins EPP
CPF/CNPJ: 13358440000167
Responsável Legal: Pedro William Martins
CPF: 32264164808
Responsável técnico: Luciana Oliveira Azeredo
CPF: 29202073856
Logradouro: Av. São Pedro 1007 - **Bairro:** Bosque da Saúde
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12080-010
CNAE: 4771-7/01 **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
Nº de CEVS: 355410201-477-000213-1-8
Processo: 49345/11 - **Nº do Protocolo:** 631/16
Data: 16/05/2016

7.Razão Social: E. R. F. Clinica Cirúrgica Ltda
CPF/CNPJ: 20589239000156
Responsável Legal: Rafael de Moura Campos
CPF: 14419723823
Responsável técnico: Rafael de Moura Campos
CPF: 14419723823
Logradouro: Rua Inglaterra 320 sl 10 - **Bairro:** Jardim das Nações
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12030-450
CNAE: 8630-5/03 **Atividade médica ambulatorial restrita a consulta**
Nº de CEVS: 355410201-863-002306-1-8
Processo: 20554/16 - **Nº do Protocolo:** 834/16
Data: 16/05/2016

8.Razão Social: Duoclin S/C Ltda
CPF/CNPJ: 01432741000104
Responsável Legal: Wander Cunha
CPF: 25986694600
Responsável técnico: Wander Cunha
CPF: 25986694600
Logradouro: Rua Dr Souza Alves 284 - **Bairro:** Centro
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12020-030
CNAE: 8630-5/02 **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**
Nº de CEVS: 355410201-863-001666-1-8
Processo: 26646/12 - **Nº do Protocolo:** 3843/15
Data: 04/05/2016

9.Razão Social: Claudia Regina de Castro Gonzalez ME
CPF/CNPJ: 00935707000190
Responsável Legal: Claudia Regina de Castro Gonzalez
CPF: 06546527839
Responsável técnico: Claudia Regina de Castro Gonzalez
CPF: 06546527839
Logradouro: Rua Dona Chiquinha de Mattos 253 - **Bairro:** Centro
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12020-010
CNAE: 4774-1/00 **Comércio varejista de artigos de ótica**
Nº de CEVS: 355410201-477-000016-1-9
Processo: 5426/07 - **Nº do Protocolo:** 1212/16
Data: 17/05/2016



<p>10.Razão Social: Kairós Saude Ltda ME CPF/CNPJ: 23691556000177 Responsável Legal: Ana Claudia Gonçalves Contreira CPF: 89235010772 Responsável técnico: Ana Claudia Gonçalves Contreira CPF: 89235010772 Logradouro: Rua Dr Rubens Camara Leal Barros 72 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-670 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-002284-1-9 Processo: 10459/16 - Nº do Protocolo: 322/16 Data: 16/05/2016</p>
<p>11.Razão Social: DSI Drogaria Ltda CPF/CNPJ: 60184751003829 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 05107871852 Responsável técnico: Leticia Maria Marcondes Lima CPF: 34826575807 Logradouro: Av. Marechal Deodoro 454 - Bairro: Jardim Santa Clara Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000096-1-0 Processo: 37210/06 - Nº do Protocolo: 1302/16 (ART) Data: 01/06/2016</p>
<p>12.Razão Social: R. C. Coaglio & Cia Ltda ME CPF/CNPJ: 14239254000171 Responsável Legal: Rodrigo Correia Coaglio CPF: 28321271855 Responsável técnico: Rodrigo Correia Coaglio CPF: 28321271855 Logradouro: Rua Silva Jardim 456 sl 01 - Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-090 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001347-1-6 Processo: 45965/11 - Nº do Protocolo: 1195/16 Data: 16/05/2016</p>
<p>13.Razão Social: Natássia Cembranelli Aiello CPF/CNPJ: 34441703864 Responsável Legal: Natássia Cembranelli Aiello CPF: 34441703864 Responsável técnico: Natássia Cembranelli Aiello CPF: 34441703864 Logradouro: Rua Venezuela 33 - Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-310 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001883-1-0 Processo: 44001/13 - Nº do Protocolo: 429/14 Data: 16/05/2016</p>
<p>14.Razão Social: M. D. Pires Serviços de Assistência Médica & Ocupacional Ltda ME CPF/CNPJ: 96487921000108 Responsável Legal: Marcos Augusto Pires CPF: 01929384874 Responsável técnico: Marcos Augusto Pires CPF: 01929384874 Logradouro: Rua Dr Emilio Winther 572 - Bairro: Centro</p>



<p>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001551-1-0 Processo: 20376/12 - Nº do Protocolo: 656/16 Data: 04/05/2016</p>
<p>15.Razão Social: Aurora Fatima Ponte Campos CPF/CNPJ: 08917595812 Responsável Legal: Aurora Fatima Ponte Campos CPF: 08917595812 Responsável técnico: Aurora Fatima Ponte Campos CPF: 08917595812 Logradouro: Av. Tiradentes 169 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001409-1-0 Processo: 49659/11 - Nº do Protocolo: 780/16 Data: 04/05/2016</p>
<p>16.Razão Social: Thiago Cassiano de Siqueira & Cia Ltda CPF/CNPJ: 03529752000132 Responsável Legal: Thiago Cassiano de Siqueira CPF: 30677112890 Responsável técnico: Thiago Cassiano de Siqueira CPF: 30677112890 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 112 - Bairro: Lavadouro de Areia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002023-1-2 Processo: 14618/14 - Nº do Protocolo: 136/16 Data: 04/03/2016</p>
<p>17.Razão Social: José Roberto de Campos CPF/CNPJ: 60474637891 Responsável Legal: José Roberto de Campos CPF: 60474637891 Responsável técnico: José Roberto de Campos CPF: 60474637891 Logradouro: Av. Tiradentes 169 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001502-1-5 Processo: 499/11 - Nº do Protocolo: 781/16 Data: 04/05/2016</p>
<p>18.Razão Social: Serviço Paroquial de Assistência CPF/CNPJ: 72298524000111 Responsável Legal: Frederico Meirelles Ribeiro CPF: 60200898868 Responsável técnico: Rui Noronha Sacramento CPF: 27169618834 Logradouro: Rua José Vicente de Barros 765 - Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001220-1-7 Processo: 21436/11 - Nº do Protocolo: 892/16 Data: 04/05/2016</p>
<p>19.Razão Social: Taubateana Medicina e Segurança do Trabalho Ltda CPF/CNPJ: 15188007000156</p>



<p>Responsável Legal: Fernando de Oliveira CPF: 33388498857 Responsável técnico: Fernando de Oliveira CPF: 33388498857 Logradouro: Rua Juca Esteves 359 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-330 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002011-1-1 Processo: 63884/14 - Nº do Protocolo: 3517/14 Data: 05/05/2016</p>
<p>20.Razão Social: Marjorie Emanuelle Nogueira Barroso Sousa CPF/CNPJ: 75522659300 Responsável Legal: Marjorie Emanuelle Nogueira Barroso Sousa CPF: 75522659300 Responsável técnico: Marjorie Emanuelle Nogueira Barroso Sousa CPF: 75522659300 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 110 - Bairro: Bosque Flamboyant Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológico Nº de CEVS: 355410201-863-001844-1-1 Processo: 2181/13 - Nº do Protocolo: 2193/14 Data: 06/06/2016</p>
<p>21.Razão Social: Aline Cristina dos Santos Fagundes CPF/CNPJ: 19205398000120 Responsável Legal: Aline Cristina dos Santos Fagundes CPF: 35441282843 Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 lj 98 - Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Nº de CEVS: 355410201-561-003145-1-0 Processo: 9379/14 - Nº do Protocolo: 220/14 Data: 17/05/2016</p>
<p>22.Razão Social: T. de M. Wenceslau Minimercado ME CPF/CNPJ: 09495856000150 Responsável Legal: Tarcisio de Moraes Wenceslau CPF: 10971389845 Logradouro: Av. Francisco Barreto Leme 1105 - Bairro: Vila São Geraldo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Nº de CEVS: 355410201-471-000219-1-1 Processo: 23457/08 - Nº do Protocolo: 395/08 Data: 15/03/2016</p>
<p>23.Razão Social: A. J. M. T. Supermercados Ltda CPF/CNPJ: 18638434000187 Responsável Legal: João Ricardo Sampaio de Souza CPF: 29636989842 Responsável técnico: Mario Joaquim Dias CPF: 28713308831 Logradouro: Rua Voluntário Benedito Sérgio 1049 - Bairro: Parque São Cristóvão Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12053-000 CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Nº de CEVS: 355410201-471-000397-1-3 Processo: 62298/13 - Nº do Protocolo: 691/16</p>



<p>Data: 31/05/2016</p> <p>24.Razão Social: Comercial Frango Assado Ltda CPF/CNPJ: 72908353002300 Responsável Legal: Cristiano Monteiro CPF: 08807610833 Responsável técnico: Tamires Simões Correa CPF: 41717038832 Logradouro: Rodovia Presidente Dutra s/nº - Bairro: Jardim Independencia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-770 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-002228-1-0 Processo: 43798/09 - Nº do Protocolo: 905/16 Data: 16/05/2016</p>
<p>25.Razão Social: Restaurante Madero Container Ltda CPF/CNPJ: 20132280000956 Responsável Legal: Luiz Renato Durski Junior CPF: 42736951972 Logradouro: Av. Charles Schneider 1700 - Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-650 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-003573-1-6 Processo: 63686/15 - Nº do Protocolo: 3223/15 Data: 05/05/2016</p>
<p>26.Razão Social: Alves Silva Padaria Ltda EPP CPF/CNPJ: 60294022000133 Responsável Legal: Marcelino Vicente Alves Silva CPF: 10969678800 Logradouro: Av Francisco Barreto Leme 954 - Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001 CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Nº de CEVS: 355410201-109-000158-1-4 Processo: 30222/03 - Nº do Protocolo: 234/16 Data: 04/05/2016</p>
<p>27.Razão Social: Mini Preço Portal da Mantiqueira Ltda ME CPF/CNPJ: 22226947000158 Responsável Legal: Marcos Roberto da Silva CPF: 12196422827 Logradouro: Av. Haroldo Mattos 1860 - Bairro: Esplanada Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-670 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Nº de CEVS: 355410201-471-000425-1-0 Processo: 25102/15 - Nº do Protocolo: 1045/15 Data: 04/05/2016</p>
<p>28.Razão Social: Mini Preço Portal da Mantiqueira Ltda EPP CPF/CNPJ: 22226947000239 Responsável Legal: Marcos Roberto da Silva CPF: 12196422827 Logradouro: Rua Emilio Winther 1290 - Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-000 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância Nº de CEVS: 355410201-471-00040-1-6 Processo: 67402/15 - Nº do Protocolo: 2448/15 Data: 04/05/2016</p>
<p>29.Razão Social: Soluções em Aço Usiminas S/A</p>



<p>CPF/CNPJ: 42956441001850 Responsável Legal: Antonio Leandro Pedreira da Silva CPF: 25125623873 Responsável técnico: Bruna Vanelli de Souza CPF: 34411351803 Logradouro: Av. dos Bandeirantes 9000 - Bairro: Piracangaguá Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-020 CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativos Nº de CEVS: 355410201-562-000320-1-8 Processo: 45968/11 - Nº do Protocolo: 530/16 Data: 04/05/2016</p>
<p>30.Razão Social: Jaciara Moreira Sodre Hunnicutt CPF/CNPJ: 27448590871 Responsável Legal: Jaciara Moreira Sodre Hunnicutt CPF: 27448590871 Responsável técnico: Jaciara Moreira Sodre Hunnicutt CPF: 27448590871 Logradouro: Rua Engº Urbano Alves Souza Pereira 101 sl 01 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-231 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002345-1-6 Processo: 28513/12 - Nº do Protocolo: 197/14 Data: 05/05/2016</p>
<p>31.Razão Social: Oswaldo Cruz Gestão Ocupacional Ltda ME CPF/CNPJ: 18802823000104 Responsável Legal: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade CPF: 19913520851 Responsável técnico: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade CPF: 19913520851 Logradouro: Rua Urbano Figueira 116 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-140 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002278-1-1 Processo: 2057/16 - Nº do Protocolo: 3914/15 Data: 05/05/2016</p>
<p>32.Razão Social: José Venâncio CPF/CNPJ: 31413579868 Responsável Legal: José Venâncio CPF: 31413579868 Responsável técnico: José Venâncio CPF: 31413579868 Logradouro: Rua Ubatuba 41 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-060 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001103-1-0 Processo: 1123/11 - Nº do Protocolo: 758/16 Data: 05/05/2016</p>
<p>33.Razão Social: Lafayette de Almeida Neto & Cia Ltda ME CPF/CNPJ: 11047858000128 Responsável Legal: Lafayette de Almeida Neto CPF: 02211858287 Responsável técnico: Lafayette de Almeida Neto CPF: 02211858287 Logradouro: Rua Urbano Figueira 139 - Bairro: Centro</p>



Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12020-140
CNAE: 8630-5/01 *Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de procedimentos cirúrgicos*
Nº de CEVS: 355410201-863-001500-1-0
Processo: 8540/12 - Nº do Protocolo: 3765/15
Data: 05/05/2016

34.Razão Social: Unica Med. Soluções em Saúde Ltda EPP
CPF/CNPJ: 11496489000150
Responsável Legal: Rodrigo Santos Rosa
CPF: 04044504660
Responsável técnico: Rodrigo Santos Rosa
CPF: 04044504660
Logradouro: Rua Dr Souza Alves 59 - **Bairro:** Centro
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12020-030
CNAE: 8630-5/02 *Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares*
Nº de CEVS: 355410201-863-002260-1-7
Processo: 71769/15 - Nº do Protocolo: 3874/15
Data: 04/05/2016

35.Razão Social: SPX Serviços de Imagem Ltda
CPF/CNPJ: 09158640000522
Responsável Legal: Carmela Cristina Luchetta
CPF: 01273669894
Responsável técnico: Marco Antonio Junqueira Figueiredo
CPF: 33703388749
Logradouro: Rua Benedito Cursino dos Santos 101 - **Bairro:** Centro
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12031-550
CNAE: 8640-2/05 *Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia*
Nº de CEVS: 355410201-864-000160-1-2
Processo: 60139/15 - Nº do Protocolo: 3221/15
Data: 04/05/2016

36.Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo
CPF/CNPJ: 60975737007245
Responsável Legal: Marcio do Espírito Santo
CPF: 26799011857
Responsável técnico: Carla Regina de Almeida Marcitelli
CPF: 12214538828
Logradouro: Av. Tiradentes 280 - **Bairro:** Centro
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12030-180
CNAE: 8610-1/01 *Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências*
Nº de CEVS: 355410201-861-000035-1-4
Processo: 63622/14 - Nº do Protocolo: 1163/16
Data: 07/06/2016

37.Razão Social: Tech Surgical Com. Produtos Med. Hospitalares LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08759712000109
Responsável Legal: Sebastião Fernandez
CPF: 008409378-14
Responsável técnico: Laís Reis Alvarenga
CPF: 38423701808
Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros, 254- sala 63 **Bairro:** Centro
Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12020-070
CNAE: 4645-1/01-*Comercio Atacadista de instrumentos e materiais p/ uso médico.*
Nº de CEVS: 355410201-464-000010-1-5
Processo: 55859/13- Nº do Protocolo: 584/16



Data: 13/06/2016

38. Razão Social: Peloggia e Pena S/S LTDA -EPP

CPF/CNPJ: 96487913000153

Responsável Legal: Luiz Alberto Rossi Peloggia

CPF: 60499745868

Responsável técnico: Lourdes Cristina Pena Peloggia

CPF: 02621069819

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme, 1357 - **Bairro:** Vila São Geraldo

Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12062-001

CNAE: 7120-1/00 Testes e Análises Técnicas

Nº de CEVS: 355410201-712-000002-1-3

Processo: 45003/14 - **Nº do Protocolo:** 978/16

Data: 20/06/2016

39. Razão Social: Centro de Diagnósticos Andrade Ltda

CPF/CNPJ: 07185057000151

Responsável Legal: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade

CPF: 19913520851

Responsável técnico: Mara Patricia Guilhermino de Andrade

CPF: 26125165817

Logradouro: Rua Urbano Figueira 100 A - **Bairro:** Centro

Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12020-140

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº de CEVS: 355410201-864-000113-1-2

Processo: 50869/14 - **Nº do Protocolo:** 965/16

Data: 23/06/2016

40. Razão Social: Micro-Clin Micro-Biologia Clínica Ltda

CPF/CNPJ: 65051294000126

Responsável Legal: Hadia Cassia Hamzagic Tramontin

CPF: 03171022818

Responsável técnico: Hadia Cassia Hamzagic Tramontin

CPF: 03171022818

Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 517 - **Bairro:** Centro

Município: Taubaté **Estado de São Paulo CEP:** 12020-220

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº de CEVS: 355410201-864-000051-1-8

Processo: 44995/13 - **Nº do Protocolo:** 730/16

Data: 24/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté **DEFERE** a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

1. Razão Social: São Paulo Secretaria da Administração Penitenciária

CPF/CNPJ: 96291141008164

Logradouro: Av. Amador Bueno da Veiga 450

Bairro: Jardim Clara

Município: Taubaté **Estado de São Paulo**

Responsável Legal: Nestor Pereira Colete Júnior

Responsável Técnico pelo Projeto: João Ricardo Monteiro de Souza

Conselho Profissional: CREA nº 5060503491

Número de Processo: 16821/16

Número do Protocolo: 660/16

LTA nº.: 028-16



<p>Data: 14/06/2016</p> <p>2.Razão Social: Educandário Madre Paulina Ltda ME CPF/CNPJ: 03364654000192 Logradouro: Rua Professor Álvaro Ortiz 65 Bairro: Jardim Santa Cruz Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Andreia da Silva Ladeira Miranda Tuan Responsável Técnico pelo Projeto: José Ferrari Junior Conselho Profissional: CREA nº5060055656 Número de Processo: 46459/13 Número do Protocolo: 3099/13 LTA nº.: 034-16 Data: 14/06/2016</p>
<p>3.Razão Social: Associação Casa de Recuperação Filhos de Maria CPF/CNPJ: 14058965000140 Logradouro: Estrada da Pedra Branca 31 Bairro: Pinheirinho Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Marcos Aurélio Bento Responsável Técnico pelo Projeto: Eduardo José Cursino Mantoani Conselho Profissional: CREA nº5061764140/D Número de Processo: 39763/15 Número do Protocolo: 1937/15 LTA nº.: 033-16 Data: 02/06/2016</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté **INDEFERE** e **CANCELA** o protocolo de Licença de Funcionamento e Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessado”.

<p>1.Razão Social: Cleia Picinin ME CPF/CNPJ: 24794867000124 Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 575 Apto 81 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-160 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de Processo: 35202/16 - Nº de Protocolo: 1452/16 Data: 16/06/2016</p>
<p>2.Razão Social: J. W. Monteiro ME CPF/CNPJ: 14517340000107 Logradouro: Av. Aimorés 355 Bairro: Vila Marli Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-620 CNAE: 4722-9/01 Açougue Nº de Processo: 53110/11- Nº de Protocolo: 1137/16 Data: 09/05/2016</p>
<p>3.Razão Social: A.M. Barros Taubaté - ME CPF/CNPJ: 04.389.107/0001-24 Logradouro: Rua Francisco Álvares Correa, 35 Bairro: Bosque da Saúde Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12082-010 CNAE: 4721-1/02- padaria confeitaria c/ pred. de Revenda Nº de Processo: 5558/04- Nº de Protocolo: 047/04-VISA</p>



<p>Data: 20/06/2016</p>
<p>4.Razão Social: Alcino Emboava de Araújo -ME CPF/CNPJ: 62.422.134/0001-58 Logradouro: Rua José de Paula Lico, 191 Bairro: Guido Miné Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-090 CNAE: 4721-1/02- padaria confeitaria c/ pred. de Revenda Nº de Processo: 30.607/06- Nº de Protocolo: 535/06 Data: 20/06/2016</p>
<p>5.Razão Social: A. Mara Mendonça Mercearia - ME CPF/CNPJ: 09.002.039/0001-12 Logradouro: Av: Haroldo de Mattos, 99 loja 02 Bairro: Esplanada Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-670 CNAE: 47.12-1/00- Minimercado Nº de Processo: 32.291/07- Nº de Protocolo: 440/07-VISA Data: 20/06/2016</p>
<p>6.Razão Social: Ademar J. Correa Junior & Cia Ltda - Me CPF/CNPJ: 08430363/0001-79 Logradouro: Rua São José, 372 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-190 CNAE: 52213-02 - Comercio Varejista de Laticínios, frios. Nº de Processo: 44.482/06- Nº de Protocolo: 772/06-VISA Data: 20/06/2016</p>
<p>7.Razão Social: Adilson Neves de Oliveira Pizzaria - ME CPF/CNPJ: 06.211.498/0001-18 Logradouro: Av: Francisco Barreto Leme, 319 Bairro: Vila São Geraldo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-000 CNAE: 55.21-2-01- Restaurante Nº de Processo: 32.181/04 - Nº de Protocolo: 450/04-VISA Data: 20/06/2016</p>
<p>8.Razão Social: Basso & Moraes Ltda ME CPF/CNPJ: 00216512000190 Logradouro: Av. Santa Cruz do Areão 836 Bairro: Areão Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-100 CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria Nº de Processo: 54935/15 (LTA) - Nº de Protocolo: 2967/15 Data: 17/06/2016</p>
<p>9.Razão Social: Ana Maria Albernaz Camargo CPF/CNPJ: 20990088847 Logradouro: Rua Duque de Caxias 331 sl 308 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-050 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de Processo: 51523/10 - Nº de Protocolo: 1450/10 C Data: 16/06/2016</p>
<p>10.Razão Social: A. Lanziloti ME CPF/CNPJ: 04382650000108 Logradouro: Rua Oscar Fernandes da Silva 35 Bairro: Jardim Silva Maria Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-590 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de Processo: 12492/05 - Nº de Protocolo: 1526/16</p>



Data: 16/06/2016

11. Razão Social: Casaitalia Comércio de Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 19670608000151

Logradouro: Rua José Benedito Marcondes de Mattos 680

Bairro: Quiririm

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-280

CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº de Processo: 53105/14 - Nº de Protocolo: 1592/16

Data: 16/16/2016

12. Razão Social: Lucileia Soares de Oliveira Souza 29520853820

CPF/CNPJ: 19404897000147

Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 666

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220

CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros

Nº de Processo: 16940/14 - Nº de Protocolo: 1525/16

Data: 16/06/2016

13. Razão Social: Adriana Aparecida Faziolli Almeida Dias

CPF/CNPJ: 28735855878

Logradouro: Rua Colombia 191

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-520

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de Processo: 6653/15 - Nº de Protocolo: 1207/16

Data: 16/06/2016

PORTARIA Nº 838, DE 22 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de fatos previamente informados à Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº **26.852/2016**,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinada a instauração da Comissão Especial de Sindicância, visando apurar os fatos relatados no processo acima citado;

Artigo 2º. Para instauração da Sindicância e apuração dos fatos relatados, fica designada a seguinte Comissão Especial de Sindicância, sem prejuízo de suas funções:

PRESIDENTE

Jayme Rodrigues de Faria Neto

MEMBROS

Claudia Fontanezi Machado

Valdeli Ramos de Medeiros - membro.

Artigo 3º. Fica a Comissão ora designada autorizada a proceder à apuração dos fatos relatados.

Artigo 4º. No Processo Sindicante observar-se-á o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 5º. O prazo para conclusão do presente processo não excederá 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem, conforme artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 875, DE 23 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 44.963/2012,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **SUELI DO CARMO MESQUITA**– matrícula 19033, – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 180 dias no período de 31/05 a 26/11/2016, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na EMEF Luiz Augusto da Silva.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 870 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA** – matrícula 38070, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Natalia Graziela Moraes da Silva – matrícula 36783, no período de 06/06 a 05/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 871, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ISABEL CRISTINA FLORENÇANO DE CASTRO PEREIRA** – matrícula 1481, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre Ferri – matrícula 35536, no período de 06 a 20/06/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Habitação fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 872 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **JEFERSON ABRAAO VASCONCELLOS** – matrícula 27034, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcelo de Souza Santos – matrícula 32520, no período de 18/05 a 01/06/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 873 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído á servidora **PETALA GONÇALVES LACERDA** – matrícula 41224, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edna Maria Querido de Oliveira Chamon – matrícula 35524, no período de 06 a 10/06/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 874 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ELZA KARINA MACIEL SANTOS** – matrícula 25203, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Renata Lanziloti dos reis Barbosa – matrícula 12643, no período de 14 a 28/06/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Tesoura, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 876 , DE 23 DE JUNHO DE 2016**

Retificar a Portaria nº 728, de 12 de maio de 2016, para constar que o nome do servidor é **SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA** e não como constou anteriormente.

PORTARIA Nº 878, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ARTHUR QUERIDO MARCONDES	019.606.478-30

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 879, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIELA OLIVEIRA GOMES	340.584.768-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 880 , DE 24 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Padeiro/ Confeiteiro – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação,



ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALINE FERNANDES NOGUEIRA DOS SANTOS	380.302.108-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 881, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Cabeleireiro, Manicure e Pedicure – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LELIANE DO PRADO SILVA TOZETO	305.208.258-29

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 882, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIELLE CRISTINA DE MORAES MACHADO	329.777.288-30

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 883, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Estoril – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA HELENA DE FREITAS IVAN	088.072.818-30

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 884 , DE 24 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Estoril – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PATRICIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	257.339.378-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo de Portarias

PORTARIA Nº 887 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Considerar transferido, a contar de 01/01/2016, a servidora **ALINE SANTOS DA SILVA** – matrícula 33799, da Secretaria de Mobilidade Urbana para a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

PORTARIA Nº 888 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Considerar transferido, a contar de 01/06/2016, a servidora **ADRIANA APARECIDA VERÍSSIMO** – matrícula 30578, Do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 889 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Considerar transferido, a contar de 07/05/2016, o servidor **CARLOS RENATO VIEIRA MANTOVANI** – matrícula 41844, para a Secretaria de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 890 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Considerar transferida, a contar de 20/06/2016, a servidora **ELAINE DE SOUZA QUINTANILHA POZO** – matrícula 31495, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.



PORTARIA Nº 891 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Considerar transferida, a contar de 20/06/2016, a servidora **ELAINE DE SOUZA QUINTANILHA POZO** – matrícula 31495, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 892 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Transferir a servidora **FABIANA RIBEIRO** – matrícula 34267, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 893, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Considerar transferida, a contar de 08/06/2016, a servidora **ROSIMEIRE FERNANDES BARBOSA** – matrícula 27519, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 894 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Considerar cessados, a contar de 02/06/2016, os efeitos da Portaria nº 706, de 30 de agosto de 2011, devendo a servidora **FLAVIA DE ANDRADE FERNANDES** – matrícula 31722, retornar à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

PORTARIA Nº 885 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 480, de 31 de janeiro de 2014, que designou o servidor Lucas da Silva Ferreira Costa – matrícula 24849, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, subordinada à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 886 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FLAVIA DE ANDRADE FERNANDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 31722, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo – Ref. “36”, subordinada à Secretaria dos Negócios Jurídicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 895, DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.292/2016,

RESOLVE:

Colocar o servidor **SIDNEI SANTOS** – matrícula 9066, à disposição do Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, de 01/08 a 31/10/2016, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 896, DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.292/2016,

RESOLVE:

Colocar a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO** – matrícula 40208, titular de cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde, à disposição do Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, de 01/08 a 19/12/2016, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 897, DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.630/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDER MOREIRA DA SILVA** – matrícula 25211 – titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a partir de 20 de junho de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 898, DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.596/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JURANDIR MOREIRA FERREIRA DA SILVA** – matrícula 28354 – titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços



Públicos, a partir de 10 de junho de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 899 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.918/2016,

RESOLVE:

Conceder á servidora **RENATA MARQUES DE CARVALHO** – matrícula 27275 – titular do cargo de Dentista – Clínico Geral, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 30 de agosto de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 900 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30.304/2016,

RESOLVE:

I – Concede à servidora **ANA MICHELLE APARECIDA FERREIRA LEITE**, matrícula 32597, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, ‘b’, c/c art. 1º, IV, ‘a’, c/c art. 1º, II, ‘1’, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 901 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.694/2016,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **DANIEL MACHADO DE TOLEDO**, matrícula 34579, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 902 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 37.558/2016,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DIANA DE FÁTIMA ALBISSU**, matrícula 30354, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:



a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 903, DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 37.447/2016,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DIANA MARIA CARDOSO DA SILVA MORAES**, matrícula 19983, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 904, DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do



processo nº 37.820/2016,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 29922, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 905, DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 36.240/2016,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JOILSON DE JESUS ALMEIDA**, matrícula 35372, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 906 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 37.131/2016,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LUZIA DE SENE MACIEL SILVA**, matrícula 1668, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 907 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 36.158/2016,

RESOLVE:

I - Conceder á servidora **NEIDE BANDEIRA OLIVEIRA**, matrícula 20.522, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:



a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 908 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 37.129/2016,

RESOLVE:

I - Conceder á servidora **SANDRA MARA DOS SANTOS BAPTISTA**, matrícula 20865, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que a referida servidora reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

a) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

b) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13839 , DE 24 DE JUNHO DE 2016



Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26893/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Avenida Voluntário Benedito Sérgio, Bairro Estiva, nesta cidade, a saber:

“ÁREA A1

Área do terreno: 3.785,46m²

Inicia-se no **Ponto 1** com uma curva para esquerda com desenvolvimento de 15,16m com um raio de 39,02m até o Ponto 2, do **Ponto 2** segue com uma curva para direita com desenvolvimento de 12,02m com um raio de 21,00m até o Ponto 3, do **Ponto 3** segue com rumo de 34°16'02"NE com distância de 242,14m até o Ponto 4, do **Ponto 4** segue com rumo de 33°58'51"NE com distância 43,89m até o Ponto 5, do **Ponto 5** segue com rumo de 31°15'39"NE com distância de 33,13m até o Ponto 6, do **Ponto 6** segue com rumo de 27°31'13"NE com distância de 33,13m até o Ponto 7, do ponto 1 ao ponto 7 confronta com uma Área Incra, do ponto 7 ao ponto 1 confronta com a Av. Voluntário Benedito Sérgio do **Ponto 7** com rumo de 19°59'57"SW com distância de 40,35m até o Ponto 8, do **Ponto 8** segue com rumo de 20°37'02"SW com distância de 12,69m até o Ponto 9, do **Ponto 9** segue com rumo de 62°36'29"SE e distância 0,91m até o Ponto 10, do **Ponto 10** segue com rumo de 24°51'06"SW e distância 24,70m até o Ponto 11, do **Ponto 11** segue com rumo de 35°25'06"SW e distância de 80,07m até o Ponto 12, do **Ponto 12** segue com rumo de 34°41'33"SW e distância 114,00m até o Ponto 13, do **Ponto 13** segue com rumo de 33°39'43"SW e distância 105,17m até o Ponto 1, desta forma totalizando uma área de 3.785,46m².

ÁREA A2

Área do terreno: 773,99m²

Inicia-se no **Ponto 14** segue com rumo de 0°42'55"NE com distância de 4,33m até o Ponto 15, do **Ponto 15** segue com rumo de 9°30'15"NE com distância 16,21m até o Ponto 16, do **Ponto 16** segue com rumo de 84°44'56"SE com distância de 9,24m até o Ponto 17, do **Ponto 17** segue com rumo de 79°32'52"SE com distância de 4,88m até o Ponto 18, do **Ponto 18** com rumo de 76°50'31"SE com distância de 39,24m até o Ponto 19, do **Ponto 19** segue com rumo de 71°25'24"SE com distância de 2,45m até o Ponto 20, do **Ponto 20** com uma curva para direita com desenvolvimento de 5,02m com um raio de 18,32m até o Ponto 21, do **Ponto 21** com uma curva para direita com desenvolvimento de 5,62m com um raio de 39,03m até o Ponto 22, do ponto 14 ao ponto 22 segue confrontando com Av. Voluntário Benedito Sérgio, do **Ponto 22** com uma curva para esquerda com desenvolvimento de 43,06m com um raio de 198,00m até o Ponto 23, do **Ponto 23** segue com rumo de 84°25'19"SW e distância 22,12m até o Ponto 14, do ponto 22 ao 14 segue confrontando com o proprietário Fernando Marzagão Pinha, desta forma totalizando uma área de 773,99m².

ÁREA A3

**Área do terreno: 2.141,91m²**

Inicia-se no **Ponto 24** segue com uma curva para direita com desenvolvimento de 95,56m com um raio de 225,36m ate o Ponto 25, do **Ponto 25** segue com rumo de 71°33'00"SE com distância 31,81m ate o Ponto 26, do **Ponto 26** segue com uma curva para direita com desenvolvimento de 21,70m com um raio de 63,00m ate o Ponto 27, do **Ponto 27** segue com rumo de 51°48'58"SE com distância de 89,32m ate o Ponto 28, do **Ponto 28** com rumo de 48°46'24"SE com distância de 22,08m ate o Ponto 29, do ponto 24 ao ponto 29 segue confrontando com o proprietário Argo Extração – Beneficiamento de Minerais, do **Ponto 29** segue com rumo de 61°41'01"NW com distância de 25,98m ate o Ponto 30, do **Ponto 30** com rumo de 57°55'25"NW com distância de 41,13m ate o Ponto 31, do **Ponto 31** rumo de 52°10'55"NW com distância de 51,06m ate o Ponto 32, do **Ponto 32** rumo de 72°33'07"NW com distância de 47,60m ate o Ponto 33, do **Ponto 33** segue com rumo de 79°57'03"NW e distância 5,50m ate o Ponto 34, do **Ponto 34** segue com rumo de 71°23'53"NW e distância 28,11m ate o Ponto 35, do **Ponto 35** segue com rumo de 76°11'14"NW e distância 27,63m ate o Ponto 36, do **Ponto 36** segue com rumo de 78°43'24"NW e distância 20,80m ate o Ponto 37, do **Ponto 37** segue com rumo de 89°35'56"NW e distância 7,54m ate o Ponto 24, do ponto 29 ao ponto 24 confronta com Av. Voluntario Benedito Sérgio, desta forma totalizando uma área de 2.141,91m².

ÁREA A4**Área do terreno: 706,08m²**

Inicia-se no **Ponto 40** segue com rumo de 57°39'26"NE com distância de 2,93m ate o Ponto 41, do **Ponto 41** segue com rumo de 61°15'32"SE com distância 41,22m ate o Ponto 42, do **Ponto 42** segue com rumo de 43°45'50"SE com distância de 17,37m ate o Ponto 43, do **Ponto 43** segue com rumo de 39°38'26"SE com distância de 7,68m ate o Ponto 44, do **Ponto 44** com uma curva para direita com desenvolvimento de 16,29m com um raio de 25,14m Ponto 45, do **Ponto 45** segue com rumo de 12°25'39"SW com distância de 11,25m ate o Ponto 46, do ponto 40 ao ponto 46 confronta com Av. Voluntario Benedito Sérgio, do **Ponto 46** rumo de 10°41'21"NW e distância 5,11m ate o Ponto 47, do **Ponto 47** com uma curva para esquerda com desenvolvimento de 66,48m com um raio de 198,00m ate o Ponto 48, do **Ponto 48** segue com rumo de 61°15'32"NW e distância 14,82m ate o Ponto 40, do ponto 46 ao ponto 40 confronta com o proprietário Argo Extração – Beneficiamento de Minerais, desta forma totalizando uma área de 706,08m².

ÁREA A5**Área do terreno: 31,79m²**

Inicia-se no **Ponto 49** segue com rumo de 6°24'27"NE com distância de 16,05m ate o Ponto 50, do **Ponto 50** segue com rumo de 9°29'27"NE com distância 14,16m ate o Ponto 51, do **Ponto 51** segue com rumo de 12°22'29"NE com distância de 7,95m ate o Ponto 52 do ponto 49 ao ponto 52 confronta com a Praça de Esporte José Pereira de Souza Neto, do **Ponto 52** segue com rumo de 6°15'27"SW com distância de 16,33m ate o Ponto 53, do **Ponto 53** segue com rumo de 10°6'33"SW com distância de 21,81m Ponto 54, do **Ponto 54** segue com rumo de 84°11'12"NW com distância de 0,22m ate o Ponto 49 do ponto 52 ao ponto 49 confronta com Av. Voluntario Benedito Sérgio, desta forma totalizando uma área de 31,79m².

ÁREA A6**Área do terreno: 278,37m²**

Inicia-se no **Ponto 55** segue com uma curva para direita com desenvolvimento de 13,75m com um raio de 31,00m ate o Ponto 56, do **Ponto 56** segue com rumo de 46°9'57"NE com distância 54,27m ate o Ponto 57, do **Ponto 57** segue com rumo de 45°57'57"NE com



distância de 28,06m ate o Ponto 58, do **Ponto 58** segue com rumo de 40°41'26"NE com distância de 3,24m ate o Ponto 59, do **Ponto 59** com rumo de 34°54'53"NE com distância de 80,84m Ponto 60, do ponto 55 ao 60 confronta com o proprietário Vicente Marcondes de Castro, do **Ponto 60** segue com rumo de 33°50'39"SW com distância de 83,63m ate o Ponto 61, do **Ponto 61** rumo de 44°1'48"SW e distância 72,66m ate o Ponto 62, do **Ponto 62** com rumo de 43°26'40"SW com distância de 23,85m ate o Ponto 55, do ponto 60 ao ponto 55 confronta com Av. Voluntario Benedito Sérgio, desta forma totalizando uma área de 278,37m².

ÁREA A7

Área do terreno: 264,98m²

Inicia-se no **Ponto 63** segue com rumo de 50°14'0"NW com distância 6,13m ate o Ponto 64, confrontando com a Rua Expedicionário Benedicto Fulieri, do **Ponto 64** segue com uma curva para direita com desenvolvimento de 7,65m com um raio de 14,22m ate o Ponto 65, do **Ponto 65** segue com rumo de 24°59'45"NE com distância de 36,11m ate o Ponto 66, do **Ponto 66** segue com rumo de 79°22'41"SE com distância de 5,96m ate o Ponto 67, do **Ponto 67** com rumo de 54°30'11"SE com distância de 1,64m Ponto 68, do ponto 64 ao ponto 68 confronta com Av. Voluntario Benedito Sérgio, do **Ponto 68** segue com rumo de 35°29'49"SW com distância de 33,78m ate o Ponto 69, do ponto 68 ao ponto 69 confronta com os proprietários Cleusa Câmara Feliciano, João Batista Guedes, Laurentino Aparecido de Oliveira e Mariana de Oliveira Santos , do **Ponto 69** segue com uma curva para esquerda com desenvolvimento de 11,97m com um raio de 7,98m ate o Ponto 70, do **Ponto 70** com rumo de 50°14'0"SE com distância de 0,75m ate o Ponto 71, do **Ponto 71** com rumo de 39°46'0"SW com distância de 2,00m ate o Ponto 63, do ponto 69 ao ponto 63 confronta com o proprietário Paulinho Nogueira, desta forma totalizando uma área de 264,98m²."

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3119-dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de junho de 2016.



EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo
DECRETO Nº 13840, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 55821/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, de propriedade de Fernando Marzagão Pinha, área de terreno localizada na Estrada do Barranco, Bairro do Barranco, nesta cidade, a saber:

“Inicia-se no **vértice 1** no azimute $67^{\circ}26'59''$ NE, distância de 16,56m até o vértice 2, confrontando com a Estrada do Barranco, do vértice 2 até o vértice 4 confrontando com Villa Bali, do **vértice 2** segue até o vértice 3 no raio de 5,54m e distância de 8,40m; do **vértice 3** segue com azimute de $157^{\circ}30'36''$ SE e distância de 213,57m até o vértice 4; do vértice 4 até o 5 confrontando com Associação dos Paraplégicos de Taubaté, do **vértice 4** segue com azimute de $247^{\circ}66'99''$ SW e distância de 5,50m até o vértice 5; do vértice 5 até o vértice 1 segue confrontando com o proprietário Fernando Marzagão Pinha, do **vértice 5** segue com azimute de $337^{\circ}63'61''$ NW e distância 213,57m até o **vértice 6**; deste segue com raio de 5,54m e distância de 8,40m até o **vértice 1**, assim encerrando uma área de **1.268,65m²**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3122.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo
DECRETO Nº 13483 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre concessão de contribuição
à Liga Municipal de Futebol de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.222/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida, contribuição no valor de R\$ 227.230,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais) à Liga Municipal de Futebol de Taubaté, como apoio financeiro ao esporte amador nos termos da Lei nº 5.197, de 21 de junho de 2016.

Art. 2º A despesa com a execução do disposto neste Decreto onerará a dotação orçamentária 20.02.00.3.3.50.41.27812.3007.2283, fonte 01, código de aplicação 1000005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de junho de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva



Diretora do Departamento Técnico-Legislativo
Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do
Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU

Assembleia Extraordinária

Prezados Consorciados

Vimos convocá-los para a Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, que será realizada no dia 04/07/2016 na Secretaria de Saúde de Taubaté, localizada na Avenida John Fitzgerald Kennedy, 488, Jardim das Nações, Taubaté – São Paulo, às 14h, de acordo com o estatuto do CISAMU.

Pauta: - Assinatura do Contrato de Rateio e Contrato de Programa
- Aprovação da Lei Orçamentária do CISAMU
- Composição da Comissão de Avaliação do Processo de Chamamento de seleção da Entidade

Glauco Henrique Marini
Coordenador Administrativo do CISAMU

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASIL LOCOMOTIVA S/A PARTICIPAÇÕES **PROCESSO:** 36.913/15
ASSINATURA: 29/06/16 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 16,1861703% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/10/15 **VALOR:** R\$ 60.860,00
MODALIDADE: PREGÃO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ARMAZEM 972 IMPORTADORA, EXPORTADORA – EIRELI - EPP
PROCESSO: 27.958/16 **ASSINATURA:** 13/06/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 346,26 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.264/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 27.958/16 **ASSINATURA:** 13/06/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 2.501,62 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.264/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME **PROCESSO:** 27.958/16 **ASSINATURA:** 22/06/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 346,26 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.264/15

Processo nº 15.161/2016.
Concorrência Pública nº 05/16



Objeto: Outorga de Permissão, a título precário, mediante decreto, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta – moto-taxi, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR REGIÃO

Independência	
Vagas	Nome
1	Marco Antonio Marcondes
2	Jose Valmir Marcondes
3	Edson Costa Ferreira
4	Robson Geraldo Rabelo de Araujo
5	Ailton Jose Vieira
6	Helio Martinho Cardoso
7	Edson Luiz Ribeiro dos Santos
8	Marcos Antonio da Silva

Parque Aeroporto	
Vagas	Nome
1	Paulo Alves de Oliveira
2	Sebastião Waldomiro C. da Cunha
3	Lidiane David Santos
4	Vicente Osdair da Silva
5	Saulo Araujo Santos
6	Wagner Luciano Antonio
7	Jonatas Vieira Moreira
8	Winnnetou Martins Correa
9	Alessandro Jose Eugenio
10	Thiago Morais Nogueira
11	Dayvidson de Carvalho Kruger
12	Wellington Guimaraes Rezende
13	Rogério Custodio de Castro Junior
14	Marcos Vinicius Lobato Santos Jr.
15	Jean Marcelo da Silva



16	Nicolas Henrique Barbosa
17	Luiz Carlos Pereira de Paula
18	Diogo Peres
19	Edley Venceslau dos Santos
20	Matheus Alves de Campos
21	Rogério Custodio de Castro
22	Andrea Santos Motta
23	Alex Sandro Bernardo

Esplanada Santa Terezinha	
Vagas	
1	Fabio Ferreira de Andrade
2	Cirineu Maia dos Santos
3	Anderson de Araujo
4	Marcos Roberto Pereira da Roza
5	Rogério Fagundes dos Santos
6	Rogério Tadeu da Silva Santos
7	Fabio Donizeti da Cunha
8	Julio Cesar dos Santos Guedes

Areão	
Vagas	Nome
1	Edevaldo Andrade
2	Wagner Alexandre de Moraes
3	Jose Messias de Jesus
4	Edivaldo Gabriel Pires
5	Natanael Vicente Boari Wingeter
6	Ademir Tonini
7	Carlos Henrique de Moraes
8	Helio Marcos da Silva
9	Adriano dos Santos Torres
10	Marcos Antonio Borges da Silva
11	Luis Geraldo Claro
12	David Alves Matias
13	Glauce Evelin de Oliveira



14	Eliton Ramos
15	Wilbriner Barbosa

Vila São José	
Vagas	Nome
1	Jose Carlos Pereira de Moraes
2	Wesley Rodrigo Miranda Santana
3	Oswaldo Pereira
4	Devid Fabiano Massa Grande
5	Silmar Alberto Mafra
6	Spartaco Pereira da Silva Bandioli
7	Richard Alexandro Gobbi
8	Adelcio da Cunha
9	Rodrigo Melo do Santos
10	Natanael Rodrigues
11	Leonardo Dias Leite
12	Edvaldo Joel Tomaz
13	Rafael Bello Fernandes
14	Andre Luis Sampaio Barros
15	Jonatan Ferreira da Silva Santos
16	Augusto de Macedo
17	Christian Denis Barbosa Neves
18	Diego Junior Santos
19	Bruno Bernardes da Silva
20	Yoham de Oliveira Santos Claro
21	Silvio Carlos da Silva

Parque 3 Marias	
Vagas	Nome
1	Vanildo Ribeiro Brito
2	Marcelo Alves dos Santos Tome
3	Alexandre Augusto da Silva
4	Everton de Oliveira Cunha
5	Jose Oswaldo de Souza Filho
6	Jose Benedito Andrade



7	Sidney Alessandro Ribeiro
8	Reinaldo Miguel de Alquimim
9	Nelson Alves
10	Alexandre Ritter
11	Nisael Lemes da Silva

Centro II	
Vagas	Nome
1	Edison Florencio
2	Donizete Aparecido do Carmo
3	Gilson Goncalves
4	José Francisco dos Santos
5	Paulo Lima dos Santos
6	Igor Divanir Alves
7	Leandro de Paula da Luz
8	Jose Elias de Carvalho
9	Luiz Jeronimo da Silva
10	Alexandre Regis Bandoni
11	Ricardo de Melo
12	Helbert Aparecido de Souza
13	Paulo Henrique dos Santos
14	Eliseu Pereira do Nascimento
15	Valdir Benedito de Almeida
16	Jose Claudio Pires dos Santos
17	William Viana
18	Luiz Eduardo dos Santos
19	Rafael Cristovam Pinto
20	Ananias Franca Gouvea
21	Jose Carlos de Oliveira
22	Jone Azevedo
23	Weslei Rodrigo da Silva de Almeida
24	Luiz Carlos Bento Junior
25	Joao Luiz da Silva Mendonca
26	Francisco Nunes da Silva
27	Claudio Roberto Marcondes



Vagas	Nome
1	Lucas Antonio Ferreira
2	Pedro Henrique B. Salum Giunta
3	Djalma Alberto de Freitas Santos
4	Juliano da Silva Passos
5	Luiz Ricardo Lorenzon Gomes
6	Rogério Ribeiro Cadorini
7	Carlos Bruno de Souza Santos
8	Cristiano de Oliveira Salles Barbosa
9	Leandro Augusto Cunha do Prado
10	Iassu Luiz da Silva Cesar
11	Washington Luiz do Prado

Belém	
Vagas	Nome
1	Josias de Oliveira
2	Francimario Maciel Rodrigues
3	Jose Joao de Souza
4	Jose Daniel Rodrigues
5	Ricardo Segantin
6	Jose Leandro Salgado
7	Everton Luis Agostine
8	Wellington Fernandes dos Santos
9	Itamar Correia Duda
10	Matheus Agissander Moreira
11	Andre Luiz do Prado
12	Anderson Sabino da Silva
13	Anderson Domingues
14	Herisberto Arruda dos Santos
15	Luiz Gustavo Marcondes
16	William Messalino de Campos Melo
17	Rodolfo de Souza
18	Rodolfo Araujo de Souza
19	David Queconi Mariano



20	Davison Vasconcelos
21	Wagner Ferreira Espinola
22	Benedito Alexandro da S. Santana
23	Ricardo Cembranelli

São Geraldo	
Vagas	Nome
1	Rodrigo Tavares
2	Alexandre Alves de Carvalho
3	Ricardo Messias Rodrigues
4	Marcos de Oliveira
5	Johny Lucas Oliveira Vieira
6	Luiz Carlos da Silva

Quiririm	
Vagas	Nome
1	Peterson Gonzales Roa
2	Joao Henrique Rosa Alves
3	Danilo Willian da Costa Pinto
4	Carlos Augusto Veloso de Andrade
5	Alexsander Emiliano Lopes
6	Robson Luiz Klinger Isidoro

PMT., aos 24 de junho de 2016.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito

PROCESSO Nº. 36.326/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 122/16
D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.947/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.962/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/16
D E S P A C H O :



- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.967/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 38.942/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.) nas faixas “B”, “C” e “D”, constante do presente processo, a favor das firmas: **ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA**, no valor total de R\$ 514.980,36 (Quinhentos e catorze mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); **BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 100.141,47 (Cem mil cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos);

No valor total de R\$ 615.121,83 (Seiscentos e quinze mil cento e vinte e um reais e oitenta e três centavos)

G.P., aos 24/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 168/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 168/16, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de leite NAN CONFOR, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.07.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 24.06.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR –
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 175/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 175/16, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de pedra bruta tipo marroada e cascalho para revestimento primário, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.07.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 24.06.2016.



JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR –
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/06/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Nome	CPF	Classificação	Área
DILMA CARVALHO DE ASSIS	029.801.638-99	23	NOVO HORIZONTE

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes – Artes Plásticas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BARBARA ZANINI THAUMATURGO ALVES BAPTISTA	387.611.598-16	02

Publicado novamente por haver incorreções.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2012, para o cargo de Professor III Substituto – Língua Portuguesa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA DE MORAIS CAPELETTI	311.559.248-51	35

Publicado novamente por haver incorreções.

Taubaté 23 de junho de 2016

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/16
Processo Seletivo para ingresso de bolsistas no
BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ

CANDIDATOS APROVADOS

Tiago Aparecido Leite de Camargo – 9,46
Fábio José Ferreira de Alcântara Campos – 8,89
Ana Claudia Winther de Medeiros – 8,78
Erika Megumi Teruya – 8,64
Ana Paula Siqueira da Silva – 8,60
Rodrigo Leopoldo Campos Alves da Silva – 8,57



Beatriz Caravetto de Jesus – 8,35
Kaik Klisman Moraes da Silva – 8,21
Poliana Nunes do Nascimento – 7,89
Bruna Hecht Thiago de Souza – 7,82
Elora Dana Schmidt Outubo Drago – 7,57
Mateus Vasconcelos – 7,32
Jefferson da Silva Sabará – 7,28
Vinicius Longuinho dos Santos – 7,25
Suarrily José de França Santos – 7,20

SUPLENTE

Antônio Carlos Antunes Santos – 7,17
Renan Luiz de Jesus Costa – 7,14
Amanda Meirelles Ribeiro – 7,10
Gabriela Valéria Vieira – 7,07
José Wellington Pinto Porfírio – 7,03
Talita Coutinho de Melo – 7,0

CANDIDATOS REPROVADOS

Orlando Galvão Junior – 6,56
Luccas Trindade Rinco Oliveira – 6,07
Kennedy Wagner dos Santos Silva – 5,57
João dos Anjos Simões Neto – 5,28
Kelly Joice Balbino – 5,21
Emerson Matheus da Silva Dias – 5,10
Jeniffer Mendes de Menezes - 4,96
Rafael Alves Saude – 4,78

Lavinia Gonçalves da Silva – 4,75
Chrystiani Ellen Monteiro Viana – 4,64
Milton Sabará Rodrigues Teixeira – 4,63
Tayna Valéria da Silva Mostarda – 4,60
Jessica Gomes Roberto – 4,57
Eduarda de Almeida Faria de Castro – 4,50
Lia Campos Lemes – 4,46
Rafael dos Santos Oliveira – 4,35
Paloma Barros Bastos Borges – 4,14

Luis Augusto Severino – NÃO COMPARECEU
Renan Santos Moreira – NÃO COMPARECEU
Nathalia de Alencar – NÃO COMPARECEU